



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Prefeitura Mun. São Pedro do Butiá - RS
Afixado no Painei de Publicidade
Em 26/06/25
marile Brumm
Secretário de Administração

Decreto 2.793/2025.

Acrescenta Item no Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá para o Ano de 2025.

NARCISO LUIS LENZ, Prefeito Municipal em Exercício de São Pedro do Butiá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender as normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a possibilidade de alteração do Plano de Contratações Anual para 2025 previsto no art. 2º do decreto 2.412/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam acrescidos no Decreto 2.658/2024 os seguintes itens, abaixo vinculados às respectivas secretarias:

Nº Item	Cat. Do Item	Descrição do Item	Class. Superior (classe /grupo)	Und. Forneci-mento	AGR	ADM	Gabinete	Obras	EDU	CRAS	Saúde	QTDE ESTIMADA	R\$ UNIT ESTIMADO	R\$ TOTAL ESTIMADO	DATA ENSEJADA	JUSTIFICATIVA
1660	SERVIÇOS	TAXA DE INSCRIÇÃO TAÇA CAMPINA SICREDI DE FUTSAL – CATEGORIA LIVRE	SERVIÇOS	UNID					x			1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	01/05/2025 A 01/05/26	PARTICIPAÇÃO DE CAMPEONATO
1661	SERVIÇOS	TAXA DE INSCRIÇÃO TAÇA CAMPINA SICREDI DE FUTSAL – CATEGORIA VETERANOS	SERVIÇOS	UNID					X			1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	01/05/2025 A 01/05/26	PARTICIPAÇÃO DE CAMPEONATO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, AOS 26 DE JUNHO DE 2025.

NARCISO LUIS LENZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.